



**EDITAL RETIFICADOR 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 69, DE 10 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA DO IFMT**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 01/2024 vinculado ao Edital 69/2024, Processo Seletivo dos Cursos de Graduação em Licenciatura 2025/01.

1. RESOLVE:

I- RETIFICAR, o item 1.3 do Edital 69/2024 – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3 Da distribuição das vagas

Quadro 1- Indicação do curso superior e da distribuição de vagas

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (ano)	Distribuição das vagas										Total	
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas									
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,0 salário mínimo					Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE															
Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução CONSUP 107/2023	Noturno	05 semestres	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	

LEIA-SE:

1.3 Da distribuição das vagas

Quadro 1- Indicação do curso superior e da distribuição de vagas

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (semestres)	Distribuição das vagas										Total	
				AC*	L1	Oriundos de escolas públicas									
						Renda bruta mensal familiar por pessoa igual ou inferior a 1,0 salário mínimo					Independente de Renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE															
Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução CONSUP 107/2023	Noturno	08 semestres	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 69/2024.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.